o sistema financeiro **cidadão**

Um sistema financeiro voltado para o desenvolvimento sustentável do país e os interesses da coletividade

Conheça o Projeto 192 e venha participar de sua construção!

CONSTITUIÇÃO FEDERAL Artigo 192 SISTEMA FINANCEIRO CIDADÃO

Uma iniciativa do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central

SINAL
SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Artigo 192
SISTEMA FINANCEIRO CIDADÃO

Essa publicação é de responsabilidade do Sinal – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil

SINAL
SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

Sede Nacional – Setor Comercial Sul, Quadra 01,
Bloco G – sala 401 – Ed. Baracat
Cep. 70.309-900 – Brasília – DF
(61) 322-8208 ou 323-2892
Fax: (61) 225-1165
nacional@sinal.org.br

Coordenação editorial - Flavia Cavalcanti
Projeto gráfico - Maraca
Ilustrações - Cláudio Duarte

O Projeto 192, que trata da regulação do sistema financeiro, é uma iniciativa dos funcionários do Banco Central do Brasil, por meio do seu sindicato, o **Sinal**.

O objetivo é redirecionar o funcionamento do sistema financeiro, de forma a fazer valer o que está escrito no artigo 192, da Constituição Federal – **o sistema financeiro nacional deve ser estruturado para promover o desenvolvimento equilibrado do país e servir aos interesses da coletividade.**

Atualmente, o principal objetivo dos bancos é a obtenção de lucros cada vez maiores, por meio da cobrança abusiva de tarifas e pelo pagamento de rendimentos reduzidos a quem tem algum dinheiro aplicado, enquanto cobram juros altos de quem necessita de recursos para investir em seu negócio ou comprar um produto a prazo.

No Sistema Financeiro Cidadão, como o próprio nome diz, o foco será o cidadão, e o objetivo dos bancos passa a ser o desenvolvimento do país, combinado com o atendimento aos interesses da coletividade. O lucro obtido será proveniente dessa atuação, e não como resultado de uma ação contrária aos interesses da sociedade.

Nesta Cartilha, você vai saber o que precisa ser feito para que o Brasil tenha um Sistema Financeiro Cidadão e como pode participar dessa construção.

Sérgio da Luz Belsito
Presidente do Sinal

O problema e sua solução

O maior problema do sistema financeiro é a sua defasagem natural. Criado por uma lei de 1964, esse sistema hoje, quase 50 anos depois, não representa mais a vontade da população brasileira.

Essa vontade está expressa no artigo 192 da nossa Constituição. Ele determina que o sistema financeiro nacional seja estruturado para promover o desenvolvimento equilibrado e atender aos interesses da coletividade. A solução, então, é aprovar uma nova lei que regule a estrutura do sistema financeiro de acordo com o que dispõe o artigo 192 da Constituição Federal. O novo texto legal deve dispor, de forma clara, as obrigações de cada instituição dentro do sistema financeiro para atingir os dois objetivos previstos na lei.

Criado por uma lei de 1964, o sistema financeiro brasileiro hoje, quase cinqüenta anos depois, não representa mais a vontade da população.

O que é desenvolvimento equilibrado?

É o crescimento constante do país, sem crises que provoquem a quebra de empresas, o desemprego, a falta de crédito e a recessão. Esse desenvolvimento deve ser distribuído em todas as regiões, com responsabilidade socioambiental, buscando eliminar os bolsões de pobreza e subdesenvolvimento.

▸Estabilidade dos preços

É o principal pilar do desenvolvimento equilibrado. Ela permite que as pessoas e as empresas planejem investimentos para o futuro. Por exemplo: é a estabilidade de preços que viabiliza a compra de um bem financiado, de maneira que se pague em prestações fixas.

▸Estabilidade do sistema financeiro

É mais um pilar do desenvolvimento equilibrado, que faz com que as pessoas e as empresas tenham confiança de que não haverá crises na economia do país ao planejarem seus investimentos para o futuro.

▸Estabilidade no emprego

Também é uma base importante do desenvolvimento equilibrado. Sentindo-se estáveis no emprego, as pessoas passam a assumir maiores compromissos como consumidoras, mantendo equilibrada a demanda por bens e serviços, o que leva as empresas a investirem mais na produção.

▸Investimento na produção

Para investir na produção, as empresas buscam créditos especializados, com valores, taxas de juros e prazos adequados. É primordial que o sistema financeiro esteja preparado para atender a essa demanda. A autoridade monetária precisa ter pulso firme para não permitir que os bancos desviem para o mercado financeiro, em busca de maior lucratividade, os recursos que deveriam financiar a produção.

▸Responsabilidade socioambiental

Outro pilar importante do desenvolvimento é a sustentabilidade. Não se aceita, nos dias de hoje, falar em desenvolvimento sem lembrar a imensa responsabilidade socioambiental do sistema financeiro. Todas as agressões ao meio ambiente e à sociedade civil são também de responsabilidade das instituições que as financiam. O passivo socioambiental pode afetar seriamente o equilíbrio do sistema financeiro.

Quais são os interesses da coletividade?

O maior interesse da coletividade é resolver o problema da intensa e injusta transferência de recursos do setor produtivo para o setor financeiro. Essa transferência é constante e se dá por conta da imensa lucratividade da atividade financeira. Essa lucratividade é decorrente dos altos *spreads*, tarifas, custos associados a financiamentos, cartões de crédito, etc.

▸Por um *spread* bancário menor

Hoje, os bancos ganham muito, porque a diferença entre os rendimentos que pagam a quem tem dinheiro para poupar e os juros que cobram de quem pega o dinheiro emprestado é muito grande. Essa diferença é chamada de *spread*.

De acordo com o Banco Central, os bancos captam, em média, a uma taxa inferior a 10% e emprestam a mais de 30%, estabelecendo, dessa forma, um *spread* de quase 25% ao ano.

Embora a média já seja considerada muito alta, em alguns casos, o

O maior interesse da coletividade é resolver o problema da intensa e injusta transferência de recursos do setor produtivo para o setor financeiro.

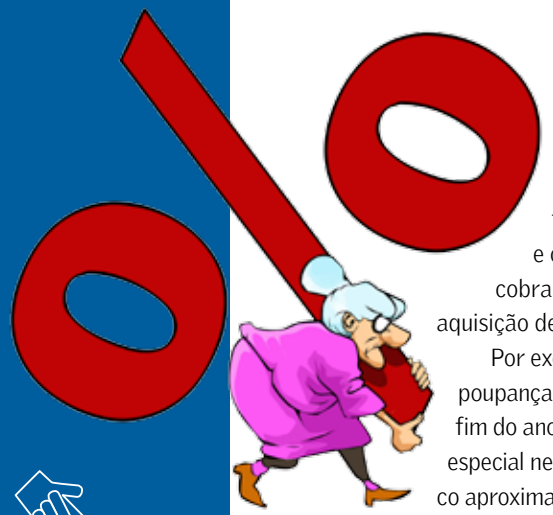

Os bancos ganham muito porque a diferença entre os rendimentos que pagam a quem tem dinheiro para poupar e os juros que cobram de quem pega o dinheiro emprestado é muito grande.

spread chega a ser exorbitante. É o que ocorre se compararmos o que os bancos pagam de rendimentos pelos produtos financeiros mais comuns, como a poupança e os fundos de renda fixa, com os juros que cobram no cheque especial, cartão de crédito e a aquisição de bens duráveis a prazo.

Por exemplo: uma pessoa que deposita R$ 100 na poupança terá um rendimento aproximado de R$ 6 no fim do ano, enquanto uma pessoa que utiliza o cheque especial nesse mesmo valor e período vai pagar ao banco aproximadamente R$ 160. A diferença é gritante.

Como a poupança, o cartão de crédito e o cheque especial são os produtos financeiros mais populares, percebe-se que é da população que os bancos retiram a maior parte de seus lucros.

▸Tarifas bancárias mais baixas

Bancos e outras instituições financeiras prestam serviços à sociedade, e é justo que cobrem por esses serviços. O problema é que as tarifas são muito elevadas e não existe uma padronização que permita a comparação entre as mesmas tarifas em diversos bancos.

Além disso, existe uma verdadeira reserva de mercado para os bancos. Serviços que poderiam ser oferecidos por outras instituições são privativos dos bancos. Mesmo quando se adota alguma facilidade, como é o caso das lotéricas ou dos Correios, sempre haverá algum banco por trás obtendo lucro da atividade e tornando-a mais cara.

O caso mais evidente da reserva de mercado dos bancos são as remessas internacionais. As empresas especializadas nesses serviços operam no mundo todo fazendo chegar o dinheiro ao destinatário nos locais mais afastados a custos baixíssimos. No Brasil, elas só podem operar se pagarem "pedágio" a algum banco. Isso faz com que parte do dinheiro que nossos migrantes mandam do exterior aos seus familiares seja consumida em forma de tarifa bancária.

No caso das tarifas bancárias, fica também evidente a falta de controle por parte do Banco Central do Brasil.

▸Financiamentos adequados

Financiamentos são empréstimos específicos para o desenvolvimento de algum projeto ou atividade. Para construir ou reformar uma casa, montar ou ampliar uma empresa comercial ou uma indústria, há a necessidade de se buscar um financiamento. É necessário que o financiamento seja no valor, prazo e juros adequados, a fim de que o negócio possa ser bem-sucedido. As instituições financeiras devem captar recursos no mercado para financiar empreendimentos produtivos, e não para aplicar nas modalidades mais rentáveis no mercado financeiro, visando apenas o lucro.

▸Regulamentação dos cartões de crédito

Modalidade de crédito que mais cresce no Brasil, os cartões de crédito precisam ser regulamentados, para que os abusos cometidos pelos bancos que os emitem possam ser coibidos pelo Banco Central.

▸Melhor atendimento ao usuário do Sistema Financeiro

Somente a fiscalização rigorosa das instituições financeiras pode fazer com que a qualidade do atendimento melhore em todo o território nacional. O Banco Central precisa agir para aprimorar as relações entre fornecedores e consumidores de serviços e produtos financeiros. Somente com a ação forte do Banco Central será possível exigir a distribuição das instituições financeiras, de forma que se mantenha atendimento de qualidade para todos os setores da economia e em todas as regiões do país, priorizando as atividades e áreas menos desenvolvidas.

A nova legislação deverá, também, estabelecer condições para que o Banco Central, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar promovam, de forma autônoma, a proteção aos usuários do sistema financeiro, aos investidores no mercado de capitais, aos beneficiários de seguros e aos participantes em fundos de previdência.

▸Maior inclusão financeira

Os programas sociais do governo federal e dos governos estaduais e municipais estão retirando da pobreza uma significativa parcela da população. Esse contingente social, entretanto, encontra forte obstáculo à sua entrada efetiva nas classes economicamente ativas por não contarem com acesso ao sistema financeiro. A regulamentação atual do sistema financeiro estabelece valores muito elevados para abertura de contas bancárias.

A nova legislação deve prever um sistema de microfinanças com características específicas para ser conduzido principalmente por instituições públicas ou ligadas ao setor público.

Somente a fiscalização rigorosa das instituições financeiras pode fazer com que a qualidade do atendimento melhore em todo o território nacional.

▸Educação financeira

A falta de conhecimento de regras básicas sobre a operacionalidade do sistema financeiro causa sérios transtornos aos usuários que, de boa-fé, acabam sendo vítimas do próprio desconhecimento dessas regras. A promoção da educação financeira, como forma de melhorar o nível de informação dos usuários, deve ser uma obrigação prevista em lei para todas as instituições financeiras.

Como será possível estabelecer o Sistema Financeiro Cidadão?

▸Aprovando uma lei complementar

A Constituição diz que o sistema financeiro deve ser regulado por lei complementar. Esse é um tipo de lei que precisa de amplo apoio de entidades representativas da sociedade civil e de parlamentares para ser aprovada no Congresso Nacional. Mas ela tem uma vantagem: depois de aprovada, não pode ser alterada por medidas provisórias. Isso garante que o Sistema Financeiro Cidadão não poderá ser alterado por pressão de grupos que tenham interesses contrários aos dos cidadãos.

Depois de aprovada, a nova lei complementar não pode ser alterada por medidas provisórias. Isso garante que o Projeto 192 não será modificado por pressão de grupos que tenham interesses contrários aos dos cidadãos.

Qual o papel do Banco Central no Sistema Financeiro Cidadão?

A missão do Banco Central hoje é "assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente". Já vimos que esses são os principais pilares do desenvolvimento equilibrado, que devem permanecer firmes, e sobre eles deve ser construído o Sistema Financeiro Cidadão. Assim, a missão do Banco Central deve ser ampliada com vistas a se incluir nela o que diz o próprio artigo 192 da Constituição Federal, "de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade".

▸Uma nova missão para o Banco Central

No Sistema Financeiro Cidadão, a missão do Banco Central será:

Assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente, de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade.

▸As obrigações do Banco Central previstas em lei complementar

A nova lei complementar deverá estabelecer todas as obrigações e competências do Banco Central de forma que a diretoria da instituição seja obrigada a seguir os princípios e diretrizes nela determinados. Assim, o Banco Central terá competência para elaborar as normas de funcionamento das instituições financeiras e fiscalizar seu cumprimento. A nova lei definirá punições para as instituições que não respeitarem as normas e estabelecerá critérios claros de nomeação e demissão de diretores do Banco Central de forma a diminuir, direta e indiretamente, a influência das instituições financeiras sobre suas decisões.

▸Melhorar a fiscalização das instituições financeiras

As novas atribuições a serem definidas para as instituições financeiras devem ser fiscalizadas com rigor, para que elas não encontrem brechas na lei para seguir visando o lucro como único objetivo. A lei complementar deverá estabelecer a obrigatoriedade de aprovação por parte do Banco Central de qualquer alteração nas atividades das instituições e de seus sócios controladores.

Como será construído o Sistema Financeiro Cidadão?

A construção do Sistema Financeiro Cidadão começa pela ampla divulgação. Os diretores do **Sinal** fazem apresentações a todas as instituições interessadas em conhecer o projeto e, desse modo, buscam firmar parcerias para a realização do Projeto 192. Assim ocorreu com os Departamentos do Banco Central, com a Associação de Procuradores do Banco Central e com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Dessa forma, o Sinal espera ampliar o número de parceiros e colaboradores do projeto.

O Sistema Financeiro Cidadão é tecnicamente viável ou é apenas um sonho?

A qualidade técnica do Projeto 192 vem de seus parceiros. Por isso, seus idealizadores buscam firmar parcerias com instituições especializadas em economia e finanças.

▸Conceitos macroeconômicos

É muito importante que o Sistema Financeiro Cidadão esteja assen-

A nova lei complementar deverá estabelecer todas as obrigações e competências do Banco Central de forma que a diretoria da instituição seja obrigada a seguir os princípios e diretrizes nela determinados.

tado em estudos sérios e bem elaborados de macroeconomia. Dessa premissa é que nasceu o respaldo do Ipea. Além disso, o projeto conta com a colaboração dos Departamentos de Economia e de Estudos Econômicos do Banco Central e de outros parceiros especializados no cenário macroeconômico, oferecendo subsídios para a proposição de uma lei que garanta ao país a estabilidade necessária para seu desenvolvimento sustentado.

▸Conceitos financeiros

Outro aspecto que merece destaque reside no conhecimento técnico dos funcionários do Banco Central para elaborar uma proposta de lei que permita ao sistema financeiro funcionar de forma simples, segura e sem burocracia, fazendo com que os custos repassados à população sejam muito menores que os atuais.

▸Conceitos jurídicos

O arcabouço jurídico do sistema financeiro é amplo e complexo. Isso faz com que o sistema funcione mal. É lento onde precisa ser rápido, é inseguro onde precisa dar segurança ao cidadão. Por isso, a análise jurídica da Lei Complementar que vai estabelecer a estrutura e traçar os princípios e diretrizes do funcionamento do sistema financeiro é fundamental. Essa análise precisa ser feita por parceiros especializados em leis financeiras, como é o caso da Associação dos Procuradores do Banco Central. Os procuradores especializados em sistema financeiro vão examinar a aplicabilidade jurídica de cada diretriz ou princípio estabelecidos na proposta.

E quanto à opinião do cidadão?

A opinião do cidadão é o alicerce mais importante para o êxito do Projeto 192. Por isso, foram estabelecidas parcerias com instituições especializadas em ouvir a sociedade. Esse é o caso da Voz do Cidadão, entidade civil que divulga esta Cartilha do Sistema Financeiro Cidadão.

A Voz do Cidadão é um instituto que tem como objetivo incentivar e difundir a cultura de cidadania, a consciência e o exercício dos direitos e deveres civis coletivos. Para tal, serve como porta-voz de grupos de cidadãos conscientes e que desejam fazer valer suas justas reivindicações, exercer o controle social sobre a administração pública e constranger toda a sorte de transgressões legais admitidas pela sociedade brasileira, principalmente em face da mídia e do aparelho judiciário – (www.avozdocidadao.com.br)

Existe vontade política para mudar o sistema financeiro?

As Casas do Congresso Nacional são movidas pela vontade popular, e a sociedade tem demonstrado firmemente sua vontade em mudar o atual sistema financeiro e criar o Sistema Financeiro Cidadão.

Também as entidades representativas da sociedade civil estão solidárias a essa iniciativa, e no momento em que os cidadãos manifestarem sua vontade, a imprensa divulgará, e esse sentimento chegará aos representantes do povo.

Temos certeza de que o Congresso Nacional ouvirá esse clamor popular e será sensibilizado para a aprovação de um novo sistema financeiro a serviço dos interesses da coletividade.

Como eu posso participar da construção do Sistema Financeiro Cidadão?

É muito fácil participar da construção do Sistema Financeiro Cidadão. Você pode acompanhar o desenvolvimento do Projeto 192 na página da internet **http://www.sinal.org.br/artigo192/**. Pode, também, convidar seus amigos e parentes, seu sindicato e, principalmente, os representantes de seu estado no Congresso Nacional para apoiar a construção do Sistema Financeiro Cidadão.

O Projeto 192 está sendo desenvolvido por meio de ampla consulta não só a profissionais especializados em sistema financeiro, administradores e economistas, mas também a associações de classe, centrais sindicais, associações empresariais, universidades, etc., mediante a realização de seminários, congressos e debates.

A opinião do cidadão é o alicerce mais importante para o êxito do Projeto 192. Por isso foram estabelecidas parcerias com instituições especializadas em ouvir a sociedade.

O Congresso Nacional é movido pela vontade popular e a sociedade tem demonstrado firmemente sua vontade em mudar o atual sistema financeiro e criar o Sistema Financeiro Cidadão.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 92

SISTEMA FINANCEIRO CIDADÃO

SINAL

SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

Abril 2010